



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**TEXTO FINAL**

**Apresentado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação  
Relativo aos**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1171/XIV/2.ª (PCP) – “Pela requalificação e reabertura do serviço regional e inter-regional de transporte ferroviário no Alentejo Litoral e Distrito de Setúbal”**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1244/XIV/2.ª (PSD) – “Pela reposição dos locais de paragem do Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal e a restituição do serviço regional da linha sul entre Barreiro e Tunes”**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1270/XIV/2.ª (PS) – “Reativação do serviço regional de passageiros da linha do Sul”**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomenda ao Governo que:

1. Promover a requalificação e reabertura do serviço regional e inter-regional de transporte ferroviário no Alentejo Litoral e Distrito de Setúbal.
2. Restitua o serviço regional da Linha do Sul, com partida na cidade do Barreiro e com destino a Tunes, com paragem em todas as estações dos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Ourique e Odemira, no sentido de acautelar a mobilidade em condições dignas das populações, nomeadamente das regiões mais interiores privadas de alternativas de transporte público.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

3. Reponha os locais de paragem do serviço Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal, garantindo às populações transporte ferroviário com duração, horários, preços e conforto adequados às suas necessidades.
  
4. Retomar o serviço regional de passageiros na Linha de Sines,
  - a) Inscrevendo no Plano Ferroviário Nacional o modo, a forma e o tempo para retoma e renovação do serviço regional de passageiros na Linha de Sines;
  - b) Numa primeira fase, servindo as estações e apeadeiros atualmente existentes com ligação a Ermidas – Sado e a Setúbal;
  - c) Numa fase posterior, promovendo em articulação com o Município de Sines e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral o estudo de localização adequada e a construção da nova Estação de Sines, interface intermodal para o transporte público.
  
5. Adequar a articulação do transporte ferroviário e dos horários dos serviços Intercidades com as necessidades das populações e dos utentes, incluindo a consideração das deslocações pendulares.

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2021

**O VICE-PRESIDENTE**



**(Bruno Dias)**